

# PUBLICADO

Extrema, **04 / 10 / 22**

**LEI Nº. 4.667**

**DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

**“Autoriza o Poder Executivo a executar reforma residencial à cidadão carente e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA – MG**, João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

## **LEI:**

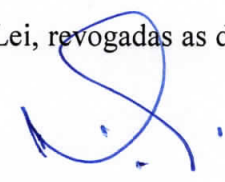
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a executar reforma residencial, em favor de **Pedro Hideo Tachibana**, portador da cédula de identidade RG nº \*.\*\*\*.276-8, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.718-68, residente e domiciliado no Município de Extrema – MG.

**Parágrafo único** - Referida reforma está orçada no montante de **R\$ 63.373,80 (sessenta e três mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**, conforme planilha orçamentária que passa fazer parte integrante desta Lei, podendo, justificadamente, sofrer termo de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme artigo 65, §1º, da Lei 8.666/1993.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social realizarão o acompanhamento da obra e, emitirão o laudo final de conclusão do serviço.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista no Orçamento do Município para o presente exercício.

**Art. 4º** - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.



**João Batista da Silva**  
- Prefeito Municipal -

**ANEXO ÚNICO**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão-de-obra para reforma de residência para família em risco e/ou vulnerabilidade social. Município: Pedro Hídeu Tachibana							
<b>LOCAL:</b> Estrada do Salto, s/n, bairro Salto do Meio – Extrema/MG.							
<b>VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 63.373,80</b>							
<b>DATA:</b> 26/07/2022				<b>BDI:</b> 28,59%			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR C/ BDI	VALOR TOTAL
<b>1 DEMOLIÇÃO E TRANSPORTE</b>							<b>12.987,03</b>
1.1	TRA-CAÇ-015	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m3	121,1	48,00	61,72	7.474,67
1.2	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE EMPILHAMENTO	m2	121,1	18,66	23,99	2.905,78
4.2	DEM-FOR-015	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PERFIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO COM AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m2	71,4	28,39	36,51	2.606,58
<b>2 COBERTURA</b>							<b>37.118,30</b>
2.1	COB-ENG-005	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARAJU	m2	121,1	131,16	168,66	20.424,56
2.2	COB-TEL-015	COBERTURA EM TELHAS CERÂMICA COLONIAL CURVA, 26 UNID/M²	m2	121,1	102,23	131,46	15.919,51
2.3	COB-CUM-005	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO.	m	15	27,57	35,45	531,78
2.4	COB-EMB-005	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRAÇO 1:2:9 - PAULISTINHA	m	15	12,57	16,16	242,45
<b>3 ALVENARIA</b>							<b>1.706,79</b>
3.1	ALV-TIJ-015	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO REQUEIMADO, ESP. 10CM, COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	12	83,68	107,60	1.291,24
3.2	REV-EMB-005	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m2	12	26,93	34,63	415,55
<b>4 FORRO</b>							<b>4.120,58</b>
4.1	FOR-PVC-005	FORRO EM PVC BRANCO DE L = 10 CM	m2	71,4	44,88	57,71	4.120,58
<b>5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							

3.736,17							
5.1	ELE-CAB-235	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V (PRETO)	M	300	4,39	5,65	1.693,53
5.2	ELE-CAB-235	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V (AZUL)	M	200	4,39	5,65	1.129,02
5.3	ELE-CAB-230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 1,5 MM2, 70°C, 450/750V (VERDE)	M	100	2,72	3,50	349,76
5.4	ELE-CAB-245	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 70°C, 450/750V	M	50	8,77	11,28	563,86
7	<b>PINTURA</b>						<b>3.704,93</b>
7.1	PIN-SEL-015	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE DE GESSO ACARTONADO (DRY-WALL) E FORRO DE GESSO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	140	4,70	6,04	846,12
7.2	PIN-ACR-005	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA(PVA)	m2	140	12,76	16,41	2.297,13
7.3	PIN-ESM-005	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	15	29,12	37,45	561,68
<b>TOTAL</b>							<b>63.373,80</b>

**OBS:** OS VALORES UNITÁRIOS FORAM OBTIDOS DA PLANILHA REFERENCIAL DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURA - REGIÃO SUL - SETOP MG - ABRIL/2022, E APLICADO AOS VALORES REFERENCIAIS UM BDI = 28,59%.

**Cassiane Neres Dantas**

**Engenheira Civil - CREA MG 281.605**

Secretaria de Obras e Urbanismo